



# *Câmara Municipal de Pato Branco*

Estado do Paraná

## **Portaria nº 1, de 3 de janeiro de 2017.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições legais e em conformidade com as disposições que lhe confere a Lei Orçamentária Anual nº 4.918, de 15 de dezembro de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.836, de 3 de agosto de 2016, o Plano Plurianual - Lei nº 4.111 de 31 de julho de 2013, observada a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Título VI, Capítulo I e os art. 4º, 8º e 9º da Lei Complementar nº. 101 de 4 de maio de 2000 e demais legislações inerentes à matéria:

### **RESOLVE:**

Art. 1º A emissão de notas de empenho e ou assunção de compromisso a conta dos créditos orçamentários liberados, fica condicionada a existência de recursos financeiros suficientes à cobertura das despesas a serem geradas, observada a capacidade financeira estabelecida no Cronograma Financeiro de Desembolso constante do ANEXO I — Cronograma Mensal de Desembolso.

Parágrafo único. O cronograma de desembolso a que se refere o “caput” deste artigo constitui a base do planejamento financeiro do exercício de 2017, sendo que suas programações poderão na medida das necessidades serem ajustadas no decorrer do exercício.

Art. 2º O remanejamento e ou a liberação das dotações consignadas em Recursos a Programar, fica condicionado à existência de recursos financeiros suficientes à cobertura das despesas a serem geradas, observada a Programação Financeira de Transferência Mensal conforme ANEXO II.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação a partir de 1º de janeiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos três dias do mês de janeiro de 2017.

**Carlinho Antonio Polazzo**

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco



# *Câmara Municipal de Pato Branco*

Estado do Paraná

## ANEXO I

### CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

Artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000

#### **Câmara Municipal de Pato Branco - EXERCÍCIO DE 2017**

DESPESAS	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais – Aplicações Diretas	500.000,00	410.000,00	420.000,00	410.000,00	420.000,00	410.000,00	480.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00	419.700,00	470.000,00	<b>5.199.700,00</b>
Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas	<u>81.600,00</u>	<u>80.000,00</u>	<u>80.000,00</u>	<u>80.000,00</u>	<u>90.000,00</u>	<u>110.000,00</u>	<u>110.000,00</u>	<u>110.000,00</u>	<u>100.000,00</u>	<u>100.000,00</u>	<u>100.000,00</u>	<u>110.000,00</u>	<b>1.151.600,00</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	581.600,00	490.000,00	500.000,00	490.000,00	510.000,00	520.000,00	590.000,00	530.000,00	520.000,00	520.000,00	519.700,00	580.000,00	<b>6.351.300,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<u>10.000,00</u>	<u>20.000,00</u>	<u>40.000,00</u>	<u>50.000,00</u>	<u>40.000,00</u>	<u>40.000,00</u>	<u>353.200,00</u>	<u>200.000,00</u>	<u>40.000,00</u>	<u>50.000,00</u>	<u>40.000,00</u>	<u>40.000,00</u>	<b>923.200,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>591.600,00</b>	<b>510.000,00</b>	<b>540.000,00</b>	<b>540.000,00</b>	<b>550.000,00</b>	<b>560.000,00</b>	<b>943.200,00</b>	<b>730.000,00</b>	<b>560.000,00</b>	<b>570.000,00</b>	<b>559.700,00</b>	<b>620.000,00</b>	<b>7.274.500,00</b>

Pato Branco, 3 de janeiro de 2017.

**Carlinho Antonio Polazzo**  
Presidente

**Márcia Regina Zanoelo**  
CRC/PR nº 027.823/O-3



# *Câmara Municipal de Pato Branco*

Estado do Paraná

## **ANEXO II**

### **PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE TRANSFERÊNCIA MENSAL** **Artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000**

#### **Câmara Municipal de Pato Branco - EXERCÍCIO DE 2017**

RECEITAS	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	TOTAL
Transferências Financeiras	591.600,00	510.000,00	540.000,00	540.000,00	550.000,00	560.000,00	943.200,00	730.000,00	560.000,00	570.000,00	559.700,00	620.000,00	<b>7.274.500,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>591.600,00</b>	<b>510.000,00</b>	<b>540.000,00</b>	<b>540.000,00</b>	<b>550.000,00</b>	<b>560.000,00</b>	<b>943.200,00</b>	<b>730.000,00</b>	<b>560.000,00</b>	<b>570.000,00</b>	<b>559.700,00</b>	<b>620.000,00</b>	<b>7.274.500,00</b>

Pato Branco, 3 de janeiro de 2017.

**Carlinho Antonio Polazzo**  
Presidente

**Márcia Regina Zanoelo**  
CRC/PR nº 027.823/O-3